



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1312 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1.250 DE 05/05/2016.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-10/141.929/2012,

CONSIDERANDO:

- A solicitação da Secretaria de Estado de Turismo - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TURISRIO, através do Ofício TURISRIO/GS. nº 45, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, para 31 de julho de 2017, o prazo especificado no art. 21 da Portaria DETRO/PRES nº 1250, de 05 de maio de 2016.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRO/PRES. nº 1.250, de 5 de maio de 2016

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

FERNANDO MORAES
Presidente
DETRO/RJ
ID 29168635